



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para elaboração e execução do Curso de Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos, na modalidade Formação Inicial e Continuada-FIC, no âmbito do IF Sertão PE - Campus Santa Maria da Boa Vista:

Nome	Matrícula	Condição	Representação
Ricardo Luiz de Souza	1732583	Coordenador	Servidor
Fhellipe Diego Santos Feitosa	1126608	Membro	Servidor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão com vigência até o término de todo o curso.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126313** e o código CRC **3BAE1DEB**.

